

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p align="center"><b>Edital 223/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p align="center"><b>354820</b></p>
---	---	---

<b>Cargo:</b> Produtor de Eventos Júnior	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$3.570,28	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 40 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional), Seguro de Vida, Vale Refeição, Vale Transporte.	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;
- O candidato será convocado pela sua classificação;
- Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Produção de Eventos ou áreas afins;
- Pacote Office avançado (Excel, Word, PowerPoint);
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;
- Inglês fluente.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas)

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa).
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Conhecimentos:** diretrizes, normativas e valores institucionais, metas, referenciais e repertório teórico da música. Ética profissional;
- **Habilidades:** autonomia técnica, trabalho em equipe multiprofissional, comunicação técnica e afável, mediação de conflitos.;
- **Atitudes:** ser assíduo, pontual, exemplo, educador, assertivo, inspirador, participativo, técnico, ético, respeitoso, empático, comprometido e responsável. Disseminador e fortalecedor dos valores e de comportamentos saudáveis e seguros;

**Resumo das principais atividades:**

- Acompanhar ensaios, concertos, masterclasses, workshops e demais atividades da Instituição, podendo ser dentro da Sede da Santa Marcelina Cultura como em espaços externos quando houver necessidade;
- Efetuar contatos diretos com músicos e fornecedores envolvidos com o evento em produção;
- Planejar, elaborar e divulgar cronogramas relacionados aos eventos;
- Solicitação de serviços e/ou bens para apoio aos eventos;
- Receber a nota fiscal dos fornecedores de bens e serviços contratados para atender o evento e após sua conferência enviar para pagamento;
- Verificar a documentação das empresas para a efetivação das contratações de músicos e artistas convidados;
- Verificar a disponibilidade de equipamentos de instrumentos e equipamentos para a realização dos eventos e ações da Instituição e solicitar ao Setor de Compras sua locação quando necessário;
- Monitorar todos os fornecedores envolvidos nos eventos;
- Elaborar o mapa de palco e envia-lo para os artistas ou seus agentes quando o tipo de evento assim o exigir e também para as Instituições parceiras que receberão as atividades em questão;
- Providenciar uniformes para os alunos quando necessário para apresentações externas;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

#### Cronograma

- Divulgação do Edital: **02/08/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de Currículos;
2. Entrevista com RH, Redação e Testes;
3. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **02/08/2022 à 08/08/2022**, até às **18:00**.
- Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **12/08**
- Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **19/08**
- Divulgação do resultado - **Edital 223/2022 – 25/08/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>